



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**PORTARIA 4/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251198.2022-21; e
- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251919.2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/10/2022, os trabalhos da comissão instituída por meio da PORTARIA 2/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, para revisar a Resolução/CONSUP/IFBAIANO nº 23, de 18 de maio 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/10/2022 16:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 375638  
**Verificador:** 8d5243822c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Fone: None